


### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 00011807/24. Com este fim e para constar, eu, REGINA FRANCISCA DOS SANTOS, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que tem como primeira folha a de número 01, que corresponde a este termo, tendo como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, ANÁLISES INTERNAS E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÕES AOS AGENTES PÚBLICOS, QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E CRONOGRAMAS DE DESPESAS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE OCARA/CE.



**REGINA FRANCISCA DOS SANTOS**  
RESPONSÁVEL  
MATRICULA Nº 0000121

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202407180001

### INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:		
01 - SEC. DE ADMINISTACAO E PLANEJAMENTO (2024)		
Responsável pela demanda:		
REGINA FRANCISCA DOS SANTOS		
Cargo:		Matricula:
RESPONSÁVEL		0000121
E-mail:	Telefone:	Celular:
--	--	--

### INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

#### 1. Definição do objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, ANÁLISES INTERNAS E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÕES AOS AGENTES PÚBLICOS, QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E CRONOGRAMAS DE DESPESAS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE OCARA/CE.

#### 2. Justificativa da contratação

A Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Ocara enfrenta desafios complexos na gestão estratégica que requerem um nível especializado de assessoria que não é provido atualmente pelo quadro de funcionários existente. Tais serviços especializados são essenciais para a otimização dos processos internos, melhoria contínua, e eficácia na gestão de ativos e cronogramas de despesas. Este cenário justifica a contratação externa conforme articulado pelo artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), que estabelece as bases para a contratação de serviços que não são atribuições ordinárias dos cargos de carreira do órgão requisitante.

De acordo com o artigo 49 da mesma lei, a contratação de mais de uma empresa se justifica pela necessidade de diversificar as fontes de expertise e garantir abrangência e riqueza na análise e implementação das estratégias, a qual influenciará positivamente na capacidade da Secretaria em responder de forma eficaz às demandas internas e externas. A especialização requerida para a elaboração de relatórios detalhados, painéis gerenciais e implementação de melhorias contínuas exige conhecimentos que ultrapassam as competências inerentes aos cargos disponíveis dentro da Secretaria, justificando assim, a necessidade da contratação externa.

Ademais, a questão da padronização, conforme prevista no artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Lei 14.133/2021, é respeitada nesta contratação, uma vez que o serviço a ser contratado é de natureza especializada e não se limita a especificações comuns que favoreçam a padronização simplista. Cada aspecto do serviço é customizado para as necessidades específicas da gestão da Secretaria, reforçando a necessidade de se evocar soluções estratégicas sob medida, ao invés de soluções genéricas que não atenderiam integralmente às exigências do órgão.

Por fim, esta contratação adere ao princípio de legalidade e segue rigorosamente os ditames da Nova Lei de Licitações, garantindo que todas as etapas do processo sejam conduzidas com transparência, eficácia e equidade, objetivando sempre o melhor interesse público e o desenvolvimento sustentável do município de Ocara.

### 3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA	3,0	Mês

Catálogo: 13109324 - Entidade

**Especificação:** Prestar serviços especializados de assessoria em gestão estratégica para auxiliar a organização na definição, implementação e acompanhamento de sua estratégia, com foco na otimização dos processos, na tomada de decisões assertivas e na conquista de melhores resultados, COMPREENDENDO SEGUINTE: Análise aprofundada da missão, visão, valores e objetivos da organização; Avaliação do ambiente interno e externo, incluindo oportunidades, ameaças, pontos fortes e fracos (SWOT); Mapeamento dos processos-chave e identificação de gargalos e oportunidades de melhoria. Definição da visão de futuro da organização e dos objetivos estratégicos de longo prazo; Definição de iniciativas e projetos estratégicos para alcançar os objetivos propostos. Comunicação da estratégia para todos os níveis da organização; Treinamento e capacitação dos colaboradores para atuarem de acordo com a estratégia; Monitoramento e acompanhamento da execução da estratégia, com ajustes periódicos quando necessário. Utilização de ferramentas e técnicas de análise de dados para extrair insights valiosos; O cronograma de execução dos serviços será definido de acordo com as necessidades específicas da organização. A empresa contratada oferecerá uma garantia de qualidade dos serviços prestados, com o compromisso de atender às expectativas da organização.

### 4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0301.04.122.0002.2.006 - Manter das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração
33903905 - Serviços Técnicos Profissionais

### 5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
047.250.803-22	ROSYLENY MOREIRA CAMPOS	Membro	---
019.804.433-00	NARLI OLIVEIRA FERREIRA	Membro	---
324.115.613-34	REGINA FRANCISCA DOS SANTOS	Presidente	---

Ocara / CE, 18 de julho de 2024

  
REGINA FRANCISCA DOS SANTOS  
Responsável

## MEMORANDO INTERNO

Ocara/CE, 18 de julho de 2024


À(o) Senhor(a)  
BIANCA MARIA FURTADO PEQUENO  
Ordenador(a) de Despesas  
Ocara - CE

**Assunto:** Solicitação de despesa

Diante da necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ACESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATORIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, ANÁLISES INTERNAS E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÕES AOS AGENTES PÚBLICOS, QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E CRONOGRAMAS DE DESPESAS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE OCARA/CE, solicito que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento de contratação pública, para atendimento da presente requisição, conforme especificação a seguir:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA	3,00	Mês

prestar serviços especializados de assessoria em gestão estratégica para auxiliar a organização na definição, implementação e acompanhamento de sua estratégia, com foco na otimização dos processos, na tomada de decisões assertivas e na conquista de melhores resultados, compreendendo seguinte: análise aprofundada da missão, visão, valores e objetivos da organização; avaliação do ambiente interno e externo, incluindo oportunidades, ameaças, pontos fortes e fracos (swot); mapeamento dos processos-chave e identificação de gargalos e oportunidades de melhoria; definição da visão de futuro da organização e dos objetivos estratégicos de longo prazo; definição de iniciativas e projetos estratégicos para alcançar os objetivos propostos. comunicação da estratégia para todos os níveis da organização; treinamento e capacitação dos colaboradores para atuarem de acordo com a estratégia; monitoramento e acompanhamento da execução da estratégia, com ajustes periódicos quando necessário. utilização de ferramentas e técnicas de análise de dados para extrair insights valiosos; o cronograma de execução dos serviços será definido de acordo com as necessidades específicas da organização, a empresa contratada oferecerá uma garantia de qualidade dos serviços prestados, com o compromisso de atender às expectativas da organização.



REGINA FRANCISCA DOS SANTOS  
RESPONSÁVEL  
MATRICULA Nº 0000121



**J R COELHO TAVARES**  
**11.649.195/0001-11**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

Município: Ocara / CE  
Número do processo: 00011807/24  
Número do certame: 3007.01.2024-DE  
Unidade gestora: SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Data da abertura: 02/08/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

Razão social: J R COELHO TAVARES  
CNPJ/MF: 11.649.195/0001-11  
Endereço: R PADRE LEITAO, 574, SAO MATEUS, Canindé / CE - CEP: 62.700-000  
Telefone: (85) 9864-8284 / (85) 9864-8284  
E-mail: roberto8648@yahoo.com.br

**Dados das Declarações**

- DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM  
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaração da conhecimento de informações SIM  
Declaro que conheço todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
- DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM  
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM  
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM

R PADRE LEITAO, 574, SAO MATEUS, Canindé / CE - CEP: 62.700-000.

28

**J R COELHO TAVARES**  
**11.649.195/0001-11**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**J R COELHO TAVARES**  
**11.649.195/0001-11**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA**

Especificação: Prestar serviços especializados de assessoria em gestão estratégica para auxiliar a organização na definição, implementação e acompanhamento de sua estratégia, com foco na otimização dos processos, na tomada de decisões assertivas e na conquista de melhores resultados, COMPREENDENDO SEGUINTE: Análise aprofundada da missão, visão, valores e objetivos da organização; Avaliação do ambiente interno e externo, incluindo oportunidades, ameaças, pontos fortes e fracos (SWOT); Mapeamento dos processos-chave e identificação de gargalos e oportunidades de melhoria; Definição da visão de futuro da organização e dos objetivos propostos. Comunicação da estratégia para todos os níveis da organização; Treinamento e capacitação dos colaboradores para atuarem de acordo com a estratégia; Monitoramento e acompanhamento da execução da estratégia, com ajustes periódicos quando necessário. Utilização de ferramentas e técnicas de análise de dados para extrair insights valiosos; O cronograma de execução dos serviços será definido de acordo com as necessidades específicas da organização. A empresa contratada oferecerá uma garantia de qualidade dos serviços prestados, com a compromisso de atender às expectativas da organização.

Quantidade: 3,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 8.433,33

Valor total: R\$ 25.299,99

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8.433,33

Total geral da proposta: R\$ 25.299,99 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 120 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 2 de Agosto de 2024 às 07:51

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: J

E-mail: roberto8648@yahoo.com.br

CPF/MF: 11.649.195/0001-11

## ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 3007.01.2024-DE

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se o Agente de Contratação do(a) SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 002/2023-GAB/P, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00011807/24, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº 3007.01.2024-DE.

**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVICOS COM ASSESSORIA EM GESTAO ESTRATEGICA, COMPREENDENDO A ELABORACAO DE RELATORIOS, PAINES GERENCIAIS, ANALISES INTERNAS E A IMPLANTACAO DE MELHORIAS CONTINUAS, BEM COMO A ORIENTACOES AOS AGENTES PUBLICOS, QUANTO A GESTAO DE ATIVOS E CRONOGRAMAS DE DESPESAS, JUNTO A SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE OCARA/CE**

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

### PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
11.649.195/0001-11	J R COELHO TAVARES	SIM	25.299,99	02/08/2024 07:51:31

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

### item 1 - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO ESTRATEGICA

**Proposta:** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo agente)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
11.649.195/0001-11	J R COELHO TAVARES	SIM	SIM	3,0	8.433,33	25.299,99	02/08/2024 07:51:31



<p>Marca: bPRÓPRIA Fabricante: -- Modelo / Versão: --</p> <p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestar serviços especializados de assessoria em gestão estratégica para auxiliar a organização na definição, implementação e acompanhamento de sua estratégia, com foco na otimização dos processos, na tomada de decisões assertivas e na conquista de melhores resultados. <b>COMPREENDENDO SEGUINTE:</b> Análise aprofundada da missão, visão, valores e objetivos da organização; Avaliação do ambiente interno e externo, incluindo oportunidades, ameaças, pontos fortes e fracos (SWOT); Mapeamento dos processos-chave e identificação de gargalos e oportunidades de melhoria; Definição da visão de futuro da organização e dos objetivos estratégicos de longo prazo; Definição de iniciativas e projetos estratégicos para alcançar os objetivos propostos; Comunicação da estratégia para todos os níveis da organização; Treinamento e capacitação dos colaboradores para atuarem de acordo com a estratégia; Monitoramento e acompanhamento da execução da estratégia, com ajustes periódicos quando necessário. Utilização de ferramentas e técnicas de análise de dados para extrair insights valiosos; O cronograma de execução dos serviços será definido de acordo com as necessidades específicas da organização. A empresa contratada oferecerá uma garantia de qualidade dos serviços prestados, com o compromisso de atender às expectativas da organização.</p>
---

### LANCES

(Lances com \* na frente foram excluídos pelo(a) agente)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerrada a fase de lances			02/08/2024 09:03:58
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante J R COELHO TAVARES inscrito no CNPJ/MF N° 11.649.195/0001-11			02/08/2024 09:06:28
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante J R COELHO TAVARES inscrito no CNPJ/MF N° 11.649.195/0001-11, sem registro de lances.			02/08/2024 09:09:04
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante J R COELHO TAVARES inscrito no CNPJ/MF N° 11.649.195/0001-11, no valor de R\$ 8.433,33 (oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)			02/08/2024 09:09:16
Habilitado	Habilitada a participante J R COELHO TAVARES inscrito no CNPJ/MF N° 11.649.195/0001-11			02/08/2024 10:14:41
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante J R COELHO TAVARES inscrito no CNPJ/MF N° 11.649.195/0001-11, no valor de R\$ 8.433,33 (oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)			02/08/2024 10:15:12

### DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante J R COELHO TAVARES inscrito no CNPJ/MF N° 11.649.195/0001-11	02/08/2024 10:15:12

### DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Agente	02/08/2024 09:03:58	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. 3007.01.2024-DE. Gostaria de agradecer a todos pela participação.
Sistema	02/08/2024 09:06:28	Fase de negociação do(s) com a participante J R COELHO TAVARES foi iniciada.
Agente	02/08/2024 09:06:35	SENHOR(ES) LICITANTE(S): Informo-vos que pode melhorar sua oferta de preço, teria uma proposta mais vantajosa?
Fornecedor	02/08/2024 09:08:16	BOM DIA, JÁ ESTAMOS NO NOSSO MELHOR VALOR
Sistema	02/08/2024 09:09:04	Fase de negociação do(s) com a participante J R COELHO TAVARES foi finalizada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaoocara@gmail.com



Agente	02/08/2024 09:44:37	O(A) Agente de contratação solicita a participante J R COELHO TAVARES inscrita no CNP/MF N° 11.649.195/0001-11, os documentos habilitatórios até a data: 02/08/2024 às 11:46.
Agente	02/08/2024 09:45:09	com fundamento na IN 73, Art. 39, § 5º Na hipótese de que trata o § 2º, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital de licitação, após solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, no sistema eletrônico, no prazo de, no mínimo, duas horas, prorrogável por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 29, caso seja necessário ou não tenha sido apresentados.
Fornecedor	02/08/2024 09:52:34	DOCUMENTOS ANEXADOS EM DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
Agente	02/08/2024 10:15:12	Participante J R COELHO TAVARES inscrita no CNP/MF N° 11.649.195/0001-11 foi declarada vencedora do(s) item 1 - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

*Regiane Severiano da Silva*  
**REGIANE SEVERIANO DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
MATRICULA Nº 0000552

*Antonia de Jesus Paulino da Silva*  
**ANTONIA DE JESUS PAULINO DA SILVA**  
EQUIPE DE APOIO  
MATRICULA Nº 001830

*Valdênia Alves Ferreira*  
**VALDÊNIA ALVES FERREIRA**  
EQUIPE DE APOIO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011807/24**

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº3007.01.2024-DE, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). BIANCA MARIA FURTADO PEQUENO, Ordenador(a) de Despesas) da(o) SEC. DE ADMINISTACAO E PLANEJAMENTO, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

11.649.195/0001-11 - J R COELHO TAVARES

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO ESTRATEGICA	PRÓPRIA	3.0	MESES	8.433,33	8.433,33	25.299,99
Total.....							R\$ 25.299,99

**Adjudicado para J R COELHO TAVARES inscrita no CNPJ/MF Nº 11.649.195/0001-11, pelo melhor valor de R\$ 25.299,99 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), em 02/08/2024.**



*Bianca Maria Furtado Pequeno*  
BIANCA MARIA FURTADO PEQUENO  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011807/24**

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, BIANCA MARIA FURTADO PEQUENO, Ordenador(a) de Despesas do(a) SEC. DE ADMINISTACAO E PLANEJAMENTO, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 3007.01.2024-DE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

LICITANTE: 11.649.195/0001-11 - J R COELHO TAVARES

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO ESTRATEGICA	PROPRIA	3.0	MES	8.433,33	8.433,33	25.299,99
Total.....							R\$ 25.299,99

Homologado para J R COELHO TAVARES inscrita no CNPJ/ME Nº 11.649.195/0001-11, pelo melhor valor de R\$ 25.299,99 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), em 02/08/2024.

  
BIANCA MARIA FURTADO PEQUENO  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS